



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Gerência de Reajustes e Repactuação
Núcleo de Análises

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49737/2023 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [04033-00023476/2023-13](#)

SIGGo nº: 49737

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, com sede no SAAN, Quadra 03, Lote 1.230 e 1.240 - Brasília/DF - CEP: 70.632-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **DANIELE DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 10.910.544, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [DECRETO Nº 45.433, DE 18 DE JANEIRO DE 2024](#), publicado no [DODF nº 14](#), de 19/01/2024, página 3.

2.2 - **Revisar** nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da [Lei nº 8.666/93](#), os valores contratados, **a partir de 30/08/2023**, nos termos da [Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 182/2024 - SEEC/GAB/AJL/ULIC ([145646654](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 477.231,82** (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) para o **período de 30/08/2023 a 31/12/2023**, consoante planilha de custos e formação de preços ([145553446](#)) demonstrado no consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49737/2023 BRASFORT (121160921)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.163,62	203	R\$ 3.281.214,86	R\$ 39.374.578,32
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.223,80	4	R\$ 64.895,20	R\$ 778.742,40
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.310,40	9	R\$ 164.793,60	R\$ 1.977.523,20
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 17.721,64	88	R\$ 1.559.504,32	R\$ 18.714.051,84
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 17.832,94	96	R\$ 1.711.962,24	R\$ 20.543.546,88
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 17.781,82	4	R\$ 71.127,28	R\$ 853.527,36
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 19.904,36	8	R\$ 159.234,88	R\$ 1.910.818,56
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 19.791,34	3	R\$ 59.374,02	R\$ 712.488,24
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 21.660,24	3	R\$ 64.980,72	R\$ 779.768,64
VALOR MENSAL		418	R\$ 7.137.087,12	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 85.645.045,44

CT 49737/2023 - REVISÃO (SC Nº 108/23 - COSIT/RFB)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 15.896,56	203	R\$ 3.227.001,68	R\$ 38.724.020,16
Vigilante Armado Diurno	R\$ 15.956,74	4	R\$ 63.826,96	R\$ 765.923,52
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.016,60	9	R\$ 162.149,40	R\$ 1.945.792,80
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 17.424,96	88	R\$ 1.533.396,48	R\$ 18.400.757,76
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 17.536,26	96	R\$ 1.683.480,96	R\$ 20.201.771,52
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 17.485,12	4	R\$ 69.940,48	R\$ 839.285,76
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 19.580,40	8	R\$ 156.643,20	R\$ 1.879.718,40
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 19.470,98	3	R\$ 58.412,94	R\$ 700.955,28
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 21.304,36	3	R\$ 63.913,08	R\$ 766.956,96
VALOR MENSAL		418	R\$ 7.018.765,18	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 84.225.182,16
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X REVISÃO				-R\$ 118.321,94
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 30/08 A 31/12/2023				-R\$ 477.231,82
DIFERENÇA				-1,66%

2.2.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo).

2.2.2 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora, uma vez que a revisão só reflete nos postos que efetivamente praticam o intervalo intrajornada.

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 (145325917) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de **R\$ 85.645.045,44** (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 88.350.526,08** (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,16%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2024**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49737/2023 BRASFORT (121160921)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.163,62	203	R\$ 3.281.214,86	R\$ 39.374.578,32
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.223,80	4	R\$ 64.895,20	R\$ 778.742,40
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.310,40	9	R\$ 164.793,60	R\$ 1.977.523,20
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 17.721,64	88	R\$ 1.559.504,32	R\$ 18.714.051,84
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 17.832,94	96	R\$ 1.711.962,24	R\$ 20.543.546,88
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 17.781,82	4	R\$ 71.127,28	R\$ 853.527,36
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 19.904,36	8	R\$ 159.234,88	R\$ 1.910.818,56
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 19.791,34	3	R\$ 59.374,02	R\$ 712.488,24
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 21.660,24	3	R\$ 64.980,72	R\$ 779.768,64
VALOR MENSAL			R\$ 7.137.087,12	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 85.645.045,44

CT 49737/2023 - REPACTUAÇÃO CCT 2024				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.677,38	203	R\$ 3.385.508,14	R\$ 40.626.097,68
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.737,54	4	R\$ 66.950,16	R\$ 803.401,92
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.866,62	9	R\$ 169.799,58	R\$ 2.037.594,96
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.282,32	88	R\$ 1.608.844,16	R\$ 19.306.129,92
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 18.393,60	96	R\$ 1.765.785,60	R\$ 21.189.427,20
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 18.342,48	4	R\$ 73.369,92	R\$ 880.439,04
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 20.508,60	8	R\$ 164.068,80	R\$ 1.968.825,60
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 20.407,04	3	R\$ 61.221,12	R\$ 734.653,44
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 22.332,12	3	R\$ 66.996,36	R\$ 803.956,32
VALOR MENSAL			R\$ 7.362.543,84	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 88.350.526,08
DIFERENÇA ANUAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 2.705.480,64
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 225.456,72
VALOR TOTAL DA REPCTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 30/08/2024				R\$ 1.803.653,76
				MAJORAÇÃO 3,16%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2024 a 30/08/2024** será de **R\$ 1.803.653,76** (um milhão, oitocentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([146175870](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1000

V – Nota de Empenho: 2024NE16348 ([146223691](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à **30/08/2023**, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023;

4.1.2 - Da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à **01/01/2024**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

DANIELE DE MELO
Procuradora da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE DESARMADO DIURNO

VIGILANTE DIURNO DESARMADO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41

B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
C	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50

C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,34	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75

	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,14	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,87	15,53%	R\$ 549,82
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.342,31		R\$ 7.575,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 29,37	0,40%	R\$ 30,30
B	Lucro	0,15%	R\$ 11,06	0,15%	R\$ 11,41
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 40,43	0,55%	R\$ 41,71
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 52,53	0,65%	R\$ 54,20
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 242,45	3,00%	R\$ 250,16
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 404,09	5,00%	R\$ 416,93
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 699,07	8,65%	R\$ 721,29
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 739,50	9,20%	R\$ 763,00
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.081,81		R\$ 8.338,69
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 16.163,62		R\$ 16.677,38

VIGILANTE DIURNO ARMADO

VIGILANTE DIURNO ARMADO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40

c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,34	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68

H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,14	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,87	15,53%	R\$ 549,82
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.369,64		R\$ 7.603,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 29,48	0,40%	R\$ 30,41
B	Lucro	0,15%	R\$ 11,10	0,15%	R\$ 11,45
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 40,58	0,55%	R\$ 41,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 52,73	0,65%	R\$ 54,40
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 243,36	3,00%	R\$ 251,06
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 405,59	5,00%	R\$ 418,44
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 701,68	8,65%	R\$ 723,90
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 742,26	9,20%	R\$ 765,76
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.111,90		R\$ 8.368,77
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 16.223,80		R\$ 16.737,54

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO	CONTRATO	CCT 2024
------------------------------------	----------	----------

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.709,03	40,00%	R\$ 3.894,48
F	Intrajornada		R\$ 384,64		R\$ 403,87
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 150,24
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.093,67		R\$ 4.448,59
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 113,80	2,78%	R\$ 108,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 169,07	4,13%	R\$ 160,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,74	0,36%	R\$ 14,02
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 638,61	15,60%	R\$ 607,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 818,73	20,00%	R\$ 778,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,34	2,50%	R\$ 97,36
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 139,18	3,40%	R\$ 132,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,41	1,50%	R\$ 58,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,94	1,00%	R\$ 38,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,56	0,60%	R\$ 23,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,19	0,20%	R\$ 7,79
H	FGTS	8,00%	R\$ 327,49	8,00%	R\$ 311,56
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.522,84	37,20%	R\$ 1.448,75

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.032,32	52,80%	R\$ 2.968,09
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,33	0,35%	R\$ 13,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 131,00	3,20%	R\$ 124,62
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 146,97	3,59%	R\$ 139,81
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,87	0,07%	R\$ 2,73
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,10	0,10%	R\$ 3,90
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,37	0,28%	R\$ 10,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,82	0,02%	R\$ 0,78
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,09	0,10%	R\$ 3,89
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 133,04	3,25%	R\$ 126,57

F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,08	1,15%	R\$ 44,79
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,51	0,33%	R\$ 12,85
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 80,65	1,97%	R\$ 76,72
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 631,56	15,43%	R\$ 600,91
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 635,66	15,53%	R\$ 604,81
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.317,47		R\$ 8.570,14
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 33,27	0,40%	R\$ 34,28
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,53	0,15%	R\$ 12,91
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 45,80	0,55%	R\$ 47,19
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 59,51	0,65%	R\$ 61,32
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 274,66	3,00%	R\$ 283,00
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 457,76	5,00%	R\$ 471,67
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 791,93	8,65%	R\$ 815,99
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 837,73	9,20%	R\$ 863,18
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.155,20		R\$ 9.433,31
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 18.310,40		R\$ 18.866,62

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86

H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79

D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.050,04		R\$ 8.304,72
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 32,20	0,40%	R\$ 33,22
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,12	0,15%	R\$ 12,51
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 44,32	0,55%	R\$ 45,73
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,60	0,65%	R\$ 59,42
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 265,82	3,00%	R\$ 274,23
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 443,04	5,00%	R\$ 457,06
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 766,46	8,65%	R\$ 790,71
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 810,78	9,20%	R\$ 836,44
	BDI	10,07%		10,07%	

Custo Mensal por empregado		R\$ 8.860,82		R\$ 9.141,16
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 17.721,64		R\$ 18.282,32

VIGILANTE NOTURNO ARMADO 12h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54

B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 46,47		R\$ 46,47
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 124,02		R\$ 124,02
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.100,60		R\$ 8.355,28
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 32,40	0,40%	R\$ 33,42
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,20	0,15%	R\$ 12,58
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 44,60	0,55%	R\$ 46,00
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,96	0,65%	R\$ 59,78
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 267,49	3,00%	R\$ 275,90
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 445,82	5,00%	R\$ 459,84
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 771,27	8,65%	R\$ 795,52

	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 815,87	9,20%	R\$ 841,52
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.916,47		R\$ 9.196,80
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 17.832,94		R\$ 18.393,60

VIGILANTE NOTURNO ARMADO 24h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18

	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.077,37		R\$ 8.332,05
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 32,31	0,40%	R\$ 33,33
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,16	0,15%	R\$ 12,55
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 44,47	0,55%	R\$ 45,88
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,79	0,65%	R\$ 59,61
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 266,73	3,00%	R\$ 275,14

C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 444,55	5,00%	R\$ 458,56
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 769,07	8,65%	R\$ 793,31
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,20%	R\$ 813,54	9,20%	R\$ 839,19
BDI		10,07%		10,07%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 8.890,91		R\$ 9.171,24
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 17.781,82		R\$ 18.342,48

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno		R\$ 381,60		R\$ 400,67
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.090,63	40,00%	R\$ 4.295,15
F	Intrajornada		R\$ 424,22		R\$ 445,43
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 165,70
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.514,85		R\$ 4.906,28
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 125,51	2,78%	R\$ 119,41
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 186,46	4,13%	R\$ 177,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,25	0,36%	R\$ 15,46
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 704,31	15,60%	R\$ 670,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				

A	INSS	20,00%	R\$ 902,97	20,00%	R\$ 859,03
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,87	2,50%	R\$ 107,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 153,50	3,40%	R\$ 146,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,72	1,50%	R\$ 64,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,15	1,00%	R\$ 42,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,09	0,60%	R\$ 25,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,03	0,20%	R\$ 8,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 361,19	8,00%	R\$ 343,61
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.679,52	37,20%	R\$ 1.597,80
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.254,70	52,80%	R\$ 3.179,65
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,80	0,35%	R\$ 15,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 144,48	3,20%	R\$ 137,44
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 162,08	3,59%	R\$ 154,19
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,16	0,07%	R\$ 3,01
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,54	0,28%	R\$ 12,03
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,90	0,02%	R\$ 0,86
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 146,73	3,25%	R\$ 139,59
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,92	1,15%	R\$ 49,39
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,90	0,33%	R\$ 14,17
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 88,94	1,97%	R\$ 84,61
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 696,53	15,43%	R\$ 662,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 701,04	15,53%	R\$ 667,04
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.041,52		R\$ 9.316,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 36,17	0,40%	R\$ 37,26
B	Lucro	0,15%	R\$ 13,62	0,15%	R\$ 14,03

	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 49,79	0,55%	R\$ 51,29
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,69	0,65%	R\$ 66,65
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 298,57	3,00%	R\$ 307,63
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 497,61	5,00%	R\$ 512,72
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 860,87	8,65%	R\$ 887,00
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,20%	R\$ 910,66	9,20%	R\$ 938,29
BDI		10,07%		10,07%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.952,18		R\$ 10.254,30
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.904,36		R\$ 20.508,60

SUPERVISOR DIURNO

SUPERVISOR DIURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.044,46	40,00%	R\$ 4.246,67
F	Intrajornada		R\$ 419,43		R\$ 440,40
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 163,83
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.463,89		R\$ 4.850,90
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 124,10	2,78%	R\$ 118,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 184,36	4,13%	R\$ 175,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional	0,36%	R\$ 16,07	0,36%	R\$ 15,29

	de Férias				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 696,37	15,60%	R\$ 662,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 892,78	20,00%	R\$ 849,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,60	2,50%	R\$ 106,17
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 151,77	3,40%	R\$ 144,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,96	1,50%	R\$ 63,70
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 44,64	1,00%	R\$ 42,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,78	0,60%	R\$ 25,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,93	0,20%	R\$ 8,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 357,11	8,00%	R\$ 339,73
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.660,57	37,20%	R\$ 1.579,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,00		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,85		R\$ 909,64
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.217,79	52,80%	R\$ 3.151,89
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,62	0,35%	R\$ 14,86
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,42
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 142,84	3,20%	R\$ 135,89
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 160,25	3,59%	R\$ 152,44

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,12	0,07%	R\$ 2,97
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,24
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,40	0,28%	R\$ 11,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,89	0,02%	R\$ 0,85
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 145,08	3,25%	R\$ 138,02
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,33	1,15%	R\$ 48,84
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,73	0,33%	R\$ 14,01
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 87,94	1,97%	R\$ 83,66
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 688,67	15,43%	R\$ 655,27
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 693,13	15,53%	R\$ 659,51
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.990,20		R\$ 9.269,88
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 35,96	0,40%	R\$ 37,08

B	Lucro	0,15%	R\$ 13,54	0,15%	R\$ 13,96
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 49,50	0,55%	R\$ 51,04
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,32	0,65%	R\$ 66,32
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 296,87	3,00%	R\$ 306,11
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 494,78	5,00%	R\$ 510,18
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 855,97	8,65%	R\$ 882,61
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 905,47	9,20%	R\$ 933,65
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.895,67		R\$ 10.203,52
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 19.791,34		R\$ 20.407,04

SUPERVISOR NOTURNO

SUPERVISOR NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno		R\$ 447,39		R\$ 469,76
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.491,85	40,00%	R\$ 4.716,43
F	Intrajornada		R\$ 465,83		R\$ 489,12
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 181,95
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.957,68		R\$ 5.387,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 137,82	2,78%	R\$ 131,12

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 204,75	4,13%	R\$ 194,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,85	0,36%	R\$ 16,98
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 773,39	15,60%	R\$ 735,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 991,54	20,00%	R\$ 943,29
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,94	2,50%	R\$ 117,91
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 168,56	3,40%	R\$ 160,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,37	1,50%	R\$ 70,75
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 49,58	1,00%	R\$ 47,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,75	0,60%	R\$ 28,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,92	0,20%	R\$ 9,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 396,61	8,00%	R\$ 377,31
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.844,27	37,20%	R\$ 1.754,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,00		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,85		R\$ 909,64
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.478,51	52,80%	R\$ 3.399,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 17,35	0,35%	R\$ 16,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,50	0,01%	R\$ 0,47

D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 158,65	3,20%	R\$ 150,93
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 177,99	3,59%	R\$ 169,32
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,47	0,07%	R\$ 3,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,71
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,77	0,28%	R\$ 13,21
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,99	0,02%	R\$ 0,94
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 161,12	3,25%	R\$ 153,28
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 57,01	1,15%	R\$ 54,24
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 16,36	0,33%	R\$ 15,56
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 97,67	1,97%	R\$ 92,91
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 764,85	15,43%	R\$ 727,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 769,81	15,53%	R\$ 732,45
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.839,13		R\$ 10.144,33

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,40%	R\$ 39,36	0,40%	R\$ 40,58
B	Lucro	0,15%	R\$ 14,82	0,15%	R\$ 15,28
	Subtotal (A + B)	0,55%	R\$ 54,18	0,55%	R\$ 55,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 70,40	0,65%	R\$ 72,58
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 324,90	3,00%	R\$ 334,98
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 541,51	5,00%	R\$ 558,30
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 936,81	8,65%	R\$ 965,86
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,20%	R\$ 990,99	9,20%	R\$ 1.021,72
	BDI	10,07%		10,07%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.830,12		R\$ 11.166,06
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 21.660,24		R\$ 22.332,12



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 25/07/2024, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **146546475** código CRC= **069B387E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8150

Sítio - www.economia.df.gov.br